



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 136

Estabelece horário especial de funcionamento nas repartições públicas municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização da COPA DO MUNDO 94, oportunidade em que todos os Brasileiros, a partir desta semana, terão para torcer pela SELEÇÃO BRASILEIRA, no maior evento esportivo,

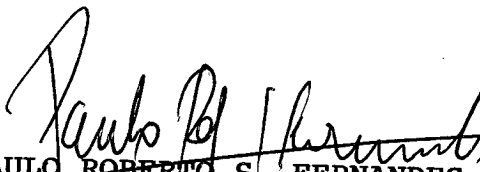
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido que o expediente das repartições públicas municipais, nos dias que houver jogos da Seleção Brasileira, será encerrado às 16:00 horas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de junho de 1994.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO S. FERNANDES
Secretário de Administração

